



SENADO FEDERAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 111/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA.**, que tem por objeto o fornecimento de gases medicinais comprimidos e armazenados em cilindros para o Serviço Médico de Emergência do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA.**, neste ato representada por sua procuradora Sra. **BRUNA MARIA OLIVEIRA ARAÚJO**, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.091196/2023-18, a concordância da Contratada, documento nº 00100.091171/2023-14, o Parecer nº 381/2023 - ADVOSF, documento nº 00100.115784/2023-46, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.119164/2023-86, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.004330/2023-12, resolvem aditar o Contrato nº 111/2020, com base na Cláusula Décima Segunda, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 111/2020 fica prorrogado de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sexta do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre setembro de 2022 (mês anterior ao segundo aniversário do Contrato) e setembro de 2023 (mês anterior ao terceiro aniversário do Contrato), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

BRUNA MARIA OLIVEIRA
ARAÚJO:02888627167
27167

Assinado de forma digital por BRUNA MARIA OLIVEIRA
ARAÚJO:02888627167
Dados: 2023.07.18 08:21:27 -03'00'

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.301.0034.2004.5664 e Natureza de Despesa



SENADO FEDERAL

3.3.90.30, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2023NE002287, de 12 de julho de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

BRUNA MARIA
OLIVEIRA
ARAÚJO:02888627
167

Assinado de forma digital
por BRUNA MARIA
OLIVEIRA
ARAÚJO:02888627167
Dados: 2023.07.18 08:21:39
-03'00'

BRUNA MARIA OLIVEIRA ARAÚJO
BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC